



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
VARA DO TRABALHO

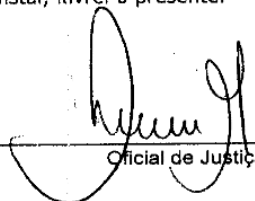
Proc. Nº 1000887-53.2017
S. 02.0401

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de junho
do ano de 2022, à Rua José Augusto Albuquerque,
60, Praia Grande SP
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 2985625,
passado a favor de Eduardo Silva Barros
contra Bar e Lanches Almuda e Frutas LTDA
para pagamento da importância de R\$ 19.206,95

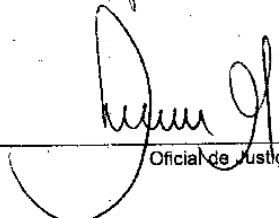
depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: Veículo R/TX aberta DIE
carra subaru, preta, placa EN7 9672, Renavam 01204371099
chassis 9E0CACTX9ICCHM30SS, em razoável estado
de conservação, com bastante ferrugem e pneus
bem desgastados, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois
mil e quinhentos reais) NADA MAIS.

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.


Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido recusado contra-fé.

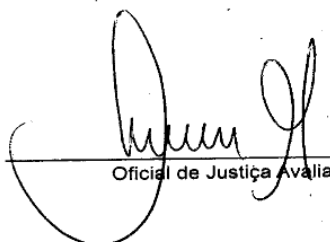
 Em Praia Grande, 01/06/22

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Alton
Aguiar de Novais, RG. 27 230 034-7 CPF 266 901.228-06

documento de identidade e função
residente e domiciliado à _____

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da _____ Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.


Oficial de Justiça Avaliador


Fiel Depositário

